



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 4 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 29 de janeiro de 2020.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor Adalto Aires Parada, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812947, no período de 29/01/2020 a 31/01/2020, por motivo da transição de gestão.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 27/07/2020 a 29/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2020 13:32)
PRISCILA CARDOSO PEREIRA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1756013

Processo Associado: 23476.000020/2020-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2020** e o código de verificação: **0d32a9a1f6**